Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO IV | Sexta-feira, 13 de maio de 2022 | Edição n° 988

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS - 1º QUADRIMESTRE DE 2022

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

A Prefeitura Municipal de Pedreira, através da Secretaria Municipal de Planejamento convida toda a comunidade, de nossa cidade, e demais interessados a participarem da Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para a Avaliação das metas fiscais - 1º Quadrimestre de 2022, atendendo ao dispositivo do artigo 48, paragrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Data: 24 de Maio de 2022 .
Local: Câmara Municipal de Pedreira - R. Prof. João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP.
Horário: 18:30 Horas.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

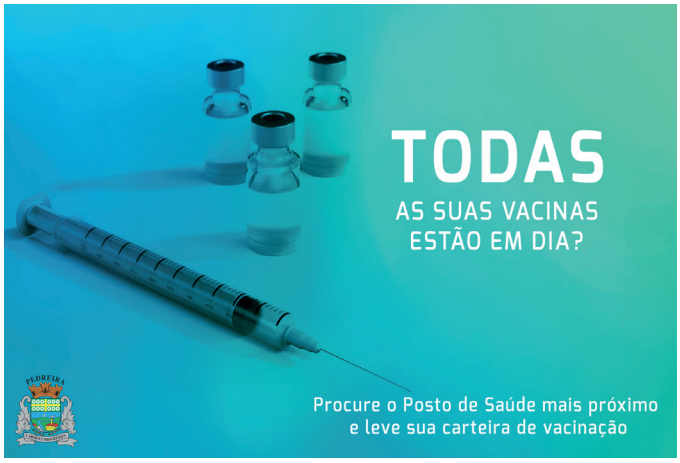

COMUNICADO

Inscrição é obrigatória para jovens que completam 18 anos em 2022

ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER FEITO ATÉ 30 DE JUNHO

Até o **dia de 30 de junho de 2022** estarão **abertas as inscrições para o alistamento militar**. Os jovens brasileiros do sexo masculino **que completam 18 anos em 2022 (nascidos em 2004)** devem **se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar**, acessando o link: http://www.alistamento.eb.mil.br/ No Brasil o **alistamento militar é obrigatório**, e quem não se alistar **pode ter uma série de problemas, como a proibição de:** ingressar como funcionário, empregado ou associado em instituição, empresa ou associação oficial, oficializada ou subvencionada;Assinar contrato com o governo federal, estadual, dos territórios ou municípios;Prestar exame ou fazer matricula em qualquer estabelecimento de ensino;Obter carteira profissional, registro de diploma de profissões liberais, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão;Fazer inscrição em concurso para provimento de cargo público;Exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria ou forma de pagamento, qualquer função pública ou cargo público, eletivos ou de nomeação;Receber qualquer prêmio ou favor do governo federal, estadual, dos territórios ou municípios.

Inscrição

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço com CEP, Endereço de e-mail e Telefone. **Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar** para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. **O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.**

Para quem não tem acesso ao um computador pessoal, a inscrição pode **ser feita por um telefone celular,** instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos.

Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2004 ***somente poderão se alistar de forma presencial.*** Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Comprovante de Endereço, número de celular próprio e e-mail particular.

Casos especiais

Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de **jovens que forem arrimo de família**, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário **apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição.**

Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa**, para solicitar a dispensa o "portador de necessidade especial física aparente, entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico** com diagnóstico de incapacidade **e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças".**

Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório.

A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 - 1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Serviço

Alistamento Militar Obrigatório
Período: 2 de janeiro a 30 de junho de 2022
Virtualmente pelo link: http://www.alistamento.eb.mil.br/
Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115ª Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, 11 de janeiro de 2022

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2022 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a operacionalização técnica e comercial do Teleférico Municipal, localizado na Av. Wanderlei José Vicentini, neste Município, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00 do dia 26/05/2022. O Edital e seus Anexos em inteiro teor estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 13/05/2022, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente e também no site www.bec.sp.gov.br.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 e 260.

BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA
SUBSCRITOR DO EDITAL

A PREFEITURA DE PEDREIRA CONVIDA TODOS PARA:

2ª, 3ª E 4ª AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PEDREIRA

Vamos juntos construir a cidade que queremos!

25, 26 E 27 DE MAIO ÁS 18H30

o material da audiência está disponivel no site: https://pedreira.sp.gov.br/plano-diretor-pedreira-sp

TEMA: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEITURA TÉCNICA DO MUNICÍPIO

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
R. Prof. João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP

Transmissão online pelo Youtube através do Canal da Câmara Municipal de Pedreira

PLANO DIRETOR PEDREIRA - SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP

Oliver Arquitetura e Engenharia

Evite o acúmulo de água parada

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE

Elimine os pratos dos vasos de plantas.
Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.
Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.
Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.
Mantenha os ralos limpos e com tela.
Deixar sempre limpos os recipientes para alimentar os animais.
Cuidar para que bromélias e outras plantas não tenham acúmulo de água.
Manter tratada a água das piscinas e das fontes.
Ao armazenar água, utilizar recipientes com tampas.
Esvazie e limpe os reservatórios do ar condicionado e geladeira frost free.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 47/22 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR **DA AUDIÊNCIA PÚBLICA** A SER REALIZADA **ÀS 18H (DEZOITO HORAS) DO DIA 23 DE MAIO (SEGUNDA-FEIRA),** NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO **PROJETO DE LEI Nº 47/22 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

A AUDIÊNCIA É ABERTA AO PÚBLICO E INDEPENDE DE PRÉVIA INSCRIÇÃO, CONTUDO DEVENDO SER OBSERVADA A CAPACIDADE MÁXIMA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Pedreira, 09 de maio de 2022

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

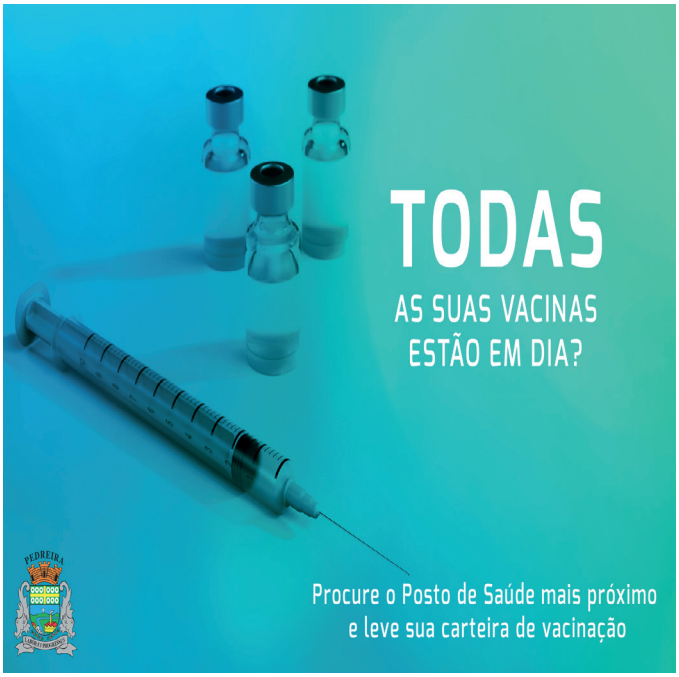

Pequenos gestos, um novo olhar:

Coleta Seletiva, o melhor destino para os materiais recicláveis!

SEGUNDA-FEIRA
Santa Edwirges, Altos de Santana, Santa Rita, Prédios Morumbi, Vila Cáu, Jardim Andrade, Prédio Santo Antonio, Oswaldo Teixeira Magalhães, Prédios OTM

TERÇA-FEIRA
Centro Jardim Primavera, Shigueo Kobayashi, Vila Cáu, São Peregrino, Escola Arnaldo Rossi, Loteamento Moratori, Santa Cruz, Prédios atrás Cemitério, Jardim Alzira, Vila Santo Antonio, Limoeiro, Santa Rita

QUARTA-FEIRA
Vila Monte Alegre, Prédios Vale Verde, Rua João Luiz Alvarenga- Vale Verde, Vila São José Parque Bela Vista, Jardim Andrade, Jardim Santa Rosa, Corcovado, Jardim Morumbi

QUINTA-FEIRA
Jardim Triunfo, Jardim São Nilo, Vila Canesso, Vila Nova, Jardim São Nilo, Santa Terezinha, Jardim Andrade, Vila Santo Antonio, Santa Rita

SEXTA-FEIRA
Centro, Jardim Santa Clara, Altos de Santa Clara, Jardim Ipê, Rainha da Paz, Vale Verde I e II, Jardim Panorama

Prefeitura de Pedreira
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Central de Ambulâncias

Agora você agenda ou confirma dia e hora de transporte intermunicipal pelo WhatsApp

Prefeitura Municipal de Pedreira
Secretaria Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidenei Defendi **MTB** 14.360
Participação: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.
Diagramação/Textos: Glauco Emerson Teixeira Vialle Mazzetto e Sidenei Defendi
Consultores Técnicos: Antonio Carlos Bozzer e Carlos José Pereira de Oliveira
Estagiários: Leonardo Molina e Caio Henrique Panini de Oliveira
Publicação Digital: de Segunda a Sexta ou em Edição Extra
Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.
Recebimento de conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior
Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores
Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate o DICOM, no endereço abaixo.

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix
Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo –
Telefone: (19) 3893-3522 – Ramal 225
13920-000 – Pedreira-SP